

ANEXO IV - QUANTITATIVO DE CARGOS EFETIVOS

d) Situação funcional dos servidores ativos*.

CLASSE / PADRÃO	Quantidade de Cargos											
	Exercício no órgão			Cedidos			Outros Afastamentos			Total		
	dez/09	fev/10	Variação %	dez/09	fev/10	Variação %	dez/09	fev/10	Variação %	dez/09	fev/10	Variação %
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA	338	331	-2,07%	6	3	-50,00%	3	7	133,33%	347	341	-1,73%
AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA	805	794	-1,37%	1	0	-100,00%	2	3	50,00%	808	797	-1,36%
ASSISTENTE SOCIAL JUDICIÁRIO	814	868	6,63%	0	0	0,00%	3	5	66,67%	817	873	6,85%
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	21	21	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	21	21	0,00%
AUXILIAR JUDICIÁRIO I	2098	2072	-1,24%	22	21	-4,55%	0	1	100,00%	2120	2094	-1,23%
AUXILIAR JUDICIÁRIO II	2007	1977	-1,49%	9	7	-22,22%	4	6	50,00%	2020	1990	-1,49%
AUXILIAR JUDICIÁRIO III	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%
AUXILIAR JUDICIÁRIO IV	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%
AUXILIAR JUDICIÁRIO V	6	6	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	6	6	0,00%
AUXILIAR JUDICIÁRIO VI	4263	4217	-1,08%	61	57	-6,56%	25	31	24,00%	4349	4305	-1,01%
AUXILIAR JUDICIÁRIO VII	12	12	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	12	12	0,00%
BIBLIOTECÁRIO	7	6	-14,29%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	7	6	-14,29%
CIRURGIÃO DENTISTA	9	9	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	9	9	0,00%
CONTADOR	277	274	-1,08%	0	0	0,00%	1	1	0,00%	278	275	-1,08%
ENFERMEIRO	9	14	55,56%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	9	14	55,56%
ENGENHEIRO	1	1	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	1	1	0,00%
ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	26757	26402	-1,33%	132	113	-14,39%	65	90	38,46%	26954	26605	-1,29%
EXECUTIVO PÚBLICO I	6	6	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	6	6	0,00%
EXECUTIVO PÚBLICO II	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%
MÉDICO	19	25	31,58%	0	0	0,00%	1	2	100,00%	20	27	35,00%
OFICIAL DE JUSTIÇA	5419	5375	-0,81%	6	2	-66,67%	12	18	50,00%	5437	5395	-0,77%
PSICÓLOGO JUDICIÁRIO	406	434	6,90%	1	0	-100,00%	1	2	100,00%	408	436	6,86%
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%
TÉCNICO DE ELETRÔNICA	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%

* Estão incluídos os cargos efetivos e os servidores da Lei 500/74.